



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

0005/2019

EMENDA ADITIVA _____/2019 AO PROJETO DE LEI 85/2019.

"Adiciona dispositivo ao projeto de lei 85/2019, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte parágrafo ao art. 14 do projeto de lei 85/2019:

Art. 14.

§. Em caso de eventual necessidade de remoção dos moradores da área atingida, a mesma deverá ser precedida de prévia manifestação da comunidade em audiência pública realizada no local, momento no qual deverá ser apresentada solução habitacional dentro do perímetro específico da operação.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, AOS DE ABRIL DE 2019.


Sargento Reginauro

Vereador de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA

Embora entenda que o correto seria o projeto tramitar na forma de plc, apresento a presente emenda que tem por objetivo compatibilizá-lo com a previsão do artigo 244 do Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza (Lei Complementar 62/2009).

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 37

ENGº LUCIANO CAVALCANTE

CEP.: 60.810-460

FORTALEZA-CE

FONE.: 85 3444-8300

